



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 012/2023**

**ADITAMENTO AO EDITAL ACADÊMICO Nº 2/2023, Publicado em 23/02/2023.**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020, torna público o Aditamento ao Edital Acadêmico nº 2/2023, que trata do Processo Seletivo de Projeto de Pesquisa e de Grupo de Pesquisa, conforme normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento das atividades de Pesquisa Científica Aplicada no âmbito da ESMPU, aprovado Portaria nº 150 de 26 de setembro de 2022, e no Regulamento da Revista da ESMPU, aprovado pela Portaria Nº 079, de 17 de junho de 2021, e comunica aos interessados os seguintes aditamentos:

**I - DO ADITAMENTO**

I.1 - Ficam aditados os seguintes subitens do Edital Acadêmico nº 2/2023, publicado em 23/02/2023.

***Onde se lê:***

1.1. Este Edital visa selecionar 1 (um) projeto de pesquisa e o respectivo grupo de pesquisa para desenvolver investigação de problemas, por meio do emprego de métodos científicos, com a finalidade de gerar impacto no Ministério Público da União (MPU), na sociedade e na comunidade científica.

***Leia-se:***

1.1. Este Edital visa selecionar **2 (dois)** projetos de pesquisa e os respectivos grupos de pesquisa para desenvolverem investigação de problemas, por meio do emprego de métodos científicos, com a finalidade de gerar impacto no Ministério Público da União (MPU), na sociedade e na comunidade científica.

***Onde se lê:***

#### 4. VAGAS

4.1. Grupo de pesquisa: 1 (uma) vaga.

4.2. Quantidade de projetos: 1 (um)

4.3. Vagas para membros de grupo de pesquisa:

a) Líder de grupo de pesquisa (obrigatório): 1 (uma)

b) Pesquisadores(as) (obrigatório): até 2 (duas)

c) Assistentes de pesquisa (opcional): até 2 (duas)

d) Auxiliar acadêmico (opcional): 1 (uma)

#### ***Leia-se:***

#### 4. VAGAS

4.1. Grupo de pesquisa: **2 (duas) vagas.**

4.2. Quantidade de projetos: **2 (dois)**

4.3. Vagas para membros de cada grupo de pesquisa:

a) Líder de grupo de pesquisa (obrigatório): 1 (uma)

b) Pesquisadores(as) (obrigatório): até 2 (duas)

c) Assistentes de pesquisa (opcional): até 2 (duas)

d) Auxiliar acadêmico (opcional): 1 (uma)

#### ***Onde se lê:***

10.1. As inscrições estarão abertas na página [Pesquisa e Conhecimento](#) no período de 24 de fevereiro a 26 de março de 2023.

***Leia-se:***

10.1. As inscrições estarão abertas na página [Pesquisa e Conhecimento](#) no período de 24 de fevereiro a **16 de abril de 2023**.

Ficam mantidas as demais disposições do **EDITAL ACADÊMICO N° 02/2023**.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 31/03/2023, às 15:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n° 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0401878** e o código CRC **4AE3D796**.

---

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo n°: 0.01.000.1.003942/2022-06  
ID SEI n°: 0401878